

PORTARIA CRCPA Nº. 039. DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS DO CRCPA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do
Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **EDIMAR
SOARES DE LIMA**, no período de 19 a 28 de abril de 2021, devendo o mesmo
retornar ao trabalho no dia 29 de abril de 2021.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **FELIPE
SODRÉ CORRÊA**, no período de 01 a 30 de abril de 2021, devendo o mesmo
retornar ao trabalho no dia 03 de maio de 2021.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à funcionária **LEILA DE
FÁTIMA SOUZA BARBOSA**, no período de 06 a 20 de abril de 2021, devendo a
mesma retornar ao trabalho no dia 22 de abril de 2021.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **NEWTON
DA SILVA JÚNIOR**, no período de 15 a 29 de abril de 2021, devendo o mesmo
retornar ao trabalho no dia 30 de abril de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2021.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

ANEXO A PORTARIA CRCPA nº 039 DE 01/03/2021

Comunicamos aos funcionários abaixo, que de acordo com os períodos aquisitivos, gozarão de férias conforme os períodos de gozo e data de retorno relacionados abaixo.

Solicitamos o comparecimento dos mesmos, perante o Departamento de Pessoal munidos da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providencias.

NOME	Período aquisitivo	Período de gozo	Data de retorno	CIÊNCIA
EDIMAR SOARES DE LIMA	2019/2020	19 a 28/04/2021	29/04/2021	
FELIPE SODRÉ CORRÊA	2019/2020	01 a 30/04/2021	03/05/2021	
LEILA DE FÁTIMA SOUZA BARBOSA	2019/2020	06 a 20/04/2021	22/04/2021	
NEWTON DA SILVA JÚNIOR	2019/2020	15 a 29/04/2021	30/04/2021	